



SUMÁRIO

1	PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DA GUIA DE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) 	2
2	PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DE GUIA DE INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) 	2
3	ACOMPANHAR A COBRANÇA DE PENDÊNCIAS DO ISS RETIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO AO PJERJ 	3
4	DEFINIÇÕES 	4



Elaborado por:

Equipe do Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT)



Aprovado por:

Chefe do Serviço de Cálculos de Tributos (SECAT)



Data de Vigência:

21/07/2025

FRM-PJERJ-002-05



Rev.02

Data: 31/03/2025



PREPARAR PROCESSOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DA GUIA DE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

- 1.1 Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT) recebe do SECOT (Serviço de Conferência da Despesa, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças) o processo relacionado, referente ao pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviços), vinculado ao processo SEI da nota fiscal, por meio do sistema SEI - Processo Administrativo.
- 1.2 Verifica os dados da nota fiscal, anexada ao processo SEI, para emitir a guia de ISS correspondente ao valor retido informado na nota fiscal.
- 1.3 A guia de ISS é emitida através do sítio eletrônico de cada prefeitura municipal do Estado do Rio de Janeiro ou através de solicitação via e-mail da prefeitura.
- 1.4 A guia de ISS é anexada ao processo SEI correspondente ao Município informado na nota fiscal.
- 1.5 Confere as informações da guia de ISS com os dados da nota fiscal de serviços anexada ao processo SEI.
- 1.6 Estando as informações corretas, lança os dados do processo SEI no sistema GRP (*Government Resource Planning*).
- 1.7 Emite a listagem de informação da despesa e anexa o arquivo em PDF ao processo de pagamento no sistema SEI.
- 1.8 Confere a listagem de informação da despesa com a documentação constante no processo SEI.
- 1.9 Havendo divergência, procede aos acertos.
- 1.10 Não havendo divergência, assina a listagem de informação da despesa, anexa ao processo SEI, e remete o processo SEI da nota fiscal ao SELID (Serviço de Liquidação da Despesa).

2 PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DE GUIA DE INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)

- 2.1 O SECAT recebe do Diretor da DILID (Divisão de Conferência e Liquidação da Despesas) o processo relacionado, referente ao pagamento de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), vinculado ao processo SEI da DCTF web, por meio do sistema SEI - Processo Administrativo.
- 2.2 Verifica se há no processo SEI o anexo referente ao relatório dos pagamentos dos contribuintes individuais, emitido no GRP, e o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) para



PREPARAR PROCESSOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

pagamento das contribuições devidas ao INSS (11% retidos dos contribuintes individuais e 20% devidos referente à cota patronal)

- 2.3 Confere as informações do DARF com os dados do relatório dos pagamentos dos contribuintes individuais, anexados ao processo SEI.
- 2.4 Estando as informações corretas, lança as informações referentes ao valor da cota patronal do INSS no sistema GRP.
- 2.5 Emite a listagem de informação da despesa e anexa ao processo de pagamento no sistema SEI.
- 2.6 Confere a listagem de informação da despesa com a documentação constante no processo SEI.
- 2.7 Havendo divergência, procede aos acertos.
- 2.8 Não havendo divergência, assina a listagem de informação da despesa, anexa ao processo SEI, e remete o processo SEI ao SELID (Serviço de Liquidação da Despesa).

3 ACOMPANHAR A COBRANÇA DE PENDÊNCIAS DO ISS RETIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO AO PJERJ

- 3.1 O SECAT recebe do Município a informação da cobrança de pendências de ISS retido pelos seguintes meios: aviso na página da prefeitura (débitos de ISS), aviso de notificação amigável das prefeituras, notificação de Cartório de Ofício de Protesto de Títulos e citação em dívida ativa.
- 3.2 Efetua levantamento dos processos eletrônicos a que se referem as dívidas, através de pesquisa no sistema GRP, pelo número da Nota Fiscal e pelo CNPJ do prestador do serviço.
- 3.3 Solicita o desarquivamento do processo, quando se tratar de processo físico.
- 3.4 Envia, por e-mail ou através de abertura de processo administrativo presencial na Prefeitura, a documentação pertinente que comprova a quitação da dívida.
- 3.5 Aguarda a baixa da cobrança da dívida.

**PREPARAR PROCESSOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS****4 DEFINIÇÕES**

TERMO	DEFINIÇÃO
Listagem de Informação da Despesa	Documento emitido pelo GRP (Government Resource Planning) destinado a informar os dados necessários para a liquidação da despesa.
Sistema GRP (Government Resource Planning)	Sistema integrado de Gestão Pública totalmente web que promove a sistematização dos processos de trabalho e completo gerenciamento das instituições.
SEI - Processo Administrativo Eletrônico	Sistema Eletrônico de Informações que registra a movimentação dos processos administrativos do PJERJ.
DCTFWeb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais